

Exmo Senhor
EDUARDO PICOLOTTO
DD. Prefeito Municipal

Na condição de representante da Secretaria da Administração, venho, pelo presente, solicitar sua autorização para a “Dispensa de Licitação” para contratação de empresa para prestação de serviço de instrutoria e consultoria dentro das ações previstas no Projeto Cidade Empreendedora, visando a implantação de políticas de desenvolvimento nos eixos de Liderança, Desburocratização, Compras Governamentais e Educação Empreendedora.

CONSIDERANDO:

1º - Considerando o interesse público;

Solicito autorização para contratar com a Empresa SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SEBRAE RS, para fornecimento de instrução e consultoria referente ao Projeto Cidade Empreendedora, no valor total de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

Tal solicitação está de acordo com as disposições contidas no Art.24, Inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Água Santa RS, 18 de agosto de 2021.

Marlei de Arruda Girardi

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2021

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO:

O interesse público;

Que a Empresa **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SEBRAE RS** apresentou orçamento compatível com o praticado no mercado.

RESOLVE

Dispensar licitação para contratar a Empresa **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SEBRAE RS**, para prestação de serviço de instrutoria e consultoria dentro das ações previstas no Projeto Cidade Empreendedora, no valor total de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro reais) nos termos do Art. 24, Inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Água Santa RS, 18 de agosto de 2021.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ABERTURA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 24, Inciso XIII, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

01 - Autorizar a dispensa de processo licitatório.

a) Modalidade - Dispensa de Licitação

b) Número – 28/2021

c) Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de instrutoria e consultoria dentro das ações previstas no Projeto Cidade Empreendedora

Água Santa RS, 18 de agosto de 2021.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 24, Inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

- 01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.
- a) Modalidade - Dispensa de Licitação
 - b) Número – 28/2021
 - c) Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de instrutoria e consultoria dentro das ações previstas no Projeto Cidade Empreendedora.
 - d) Valor: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)
 - e) Fornecedor: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SEBRAE RS, para prestação de serviço de instrutoria e consultoria dentro das ações previstas,
CNPJ: 87.112.736/0001-30
 - f) Embasamento: Art. 24, Inciso XIII, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.
 - g) Dotação orçamentária: 03.01 3390.35.01.00.00 2.009 (2.260)

Água Santa RS, 18 de agosto de 2021.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO 057/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 28/2021

O Município de Água Santa torna público o Processo de Dispensa de Licitação nº 28/2021, contratação de empresa para prestação de serviço de instrutoria e consultoria dentro das ações previstas no Projeto Cidade Empreendedora. Valor: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). Fornecedor: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SEBRAE RS, CNPJ: 87.112.736/0001-30. Fundamentação legal: Inciso XIII, Art. 24, Lei 8.666/93.

Água Santa, 18 de agosto de 2021.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL